

CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS - CAFIR



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DADOS DO IMÓVEL						
NIRF	NOME DO IMÓVEL	ÁREA				
LOCALIZAÇÃO						
DISTRITO	CEP					
MUNICÍPIO	UF					
SITUAÇÃO	NIRF VINCULADO					
CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA						
DADOS DO TITULAR						
	2/12/00/20 111/02/111					
CPF / CNPJ	NOME	TELEFONE				
ENDEREÇO DE CORRE	NÚMERO					
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO					
CEP	MUNICÍPIO	UF				
ENDEREÇO NO CADAS	NÚMERO					
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				
CEP	MUNICÍPIO	UF				
NOME DO INVENTARIA	CPF					
NOME DO REPRESENT	CPF					
	DADOS DOS CONDÔMINOS					
CPF / CNPJ	NOME	PERCENTUAL				



CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS - CAFIR



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DADOS DE IMUNIDADE / ISENÇÃO					
DATA INÍCIO	MOTIVO		DATA	FIM	
EXERCÍCIOS COM IMUNIDADE / ISENÇÃO					

- Legenda de Motivos de Imunidade/Isenção:
 A Imune por ser pequena gleba rural (imóvel com área igual ou inferior a 100 ha, se localizado na Amazônia Ocidental ou no Pantanal, a 50 ha, se no Polígono das Secas ou na Amazônia Oriental e a 30 ha, se em qualquer outro município), que o proprietário explora, vedado arrendamento, comodato ou parceria, e ele não possuir qualquer outro imóvel rural ou urbano.

 B - Isento por ser parte de um conjunto de imóveis de um mesmo proprietário, cuja soma das áreas não ultrapassa os limites da pequena gleba rural, que os explora, só ou com sua família, admitida ajuda
- eventual de terceiros e vedado arrendamento, comodato ou parceria, e ele não possui qualquer imóvel urbano.

 C Isento por estar compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, cuja fração ideal por família assentada não ultrapassa os
- limites da pequena gleba rural, com titulação em nome coletivo, explorado por associação ou cooperativa de produção, vedado arrendamento, comodato ou parceria, e nenhum assentado seja possuidor, individual ou coletivamente, de qualquer outro imóvel rural ou urbano.

 D Imune por ser pertencente à União, a estado, ao Distrito Federal ou a município; a autarquia ou fundação instituída e mantida pelo Poder Público, desde que vinculado às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes; e a instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, desde que vinculado as suas finalidades essenciais, atendidos os requisitos da lei.